



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº539/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº583/2009.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, autoriza o Executivo a implantar o Programa de Atenção à Saúde nas creches comunitárias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável com substitutivo apresentado no intuito de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer contrário.

O projeto propõe que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a implantar o Programa de Atenção à Saúde nas Creches Comunitárias, de forma autônoma ou por meio do Sistema Único de Saúde, ou outros órgãos governamentais similares ou com a iniciativa privada.

Tal programa teria como objetivo o desenvolvimento de ações de prevenção, educação e promoção à saúde para crianças até seis anos de idade, sendo estendido também aos pais e aos profissionais vinculados às creches comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal.

A justificativa do projeto alega que "as creches comunitárias carecem de estrutura e profissionais habilitados para a execução plena de um programa completo" e que "cabe a municipalidade organizar a realização do respectivo programa em todas as creches comunitárias do município de São Paulo."

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove o direito à saúde mediante políticas que visem ao bem estar físico, mental e social da coletividade, a redução e a busca da eliminação do risco de doenças e outros agravos no ambiente escolar. Portanto, favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08 de maio de 2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Gilberto Natalini (PV) - Relator

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PR)

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).